



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 036/2015 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO
XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA
TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS
EMPRESARIAIS LTDA, COMO
LOCADORA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro do Marco, e neste ato representada por sua Presidente, a Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453- SSP-PA, e do CPF sob o nº. 615241742-20, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a empresa **TANIBUCA ASSESSORIA DE NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.869.058/0001-15, com sede na cidade de Ananindeua/PA, sito à Avenida Cidade de Afuá, 841, Conjunto B, bairro: Levilândia, CEP: 67015-800, neste ato representado pelos senhores **CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 3.609.999 SSP/PA w do CPF nº. 518.193.762-49 e **LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 2288829 SSP/PA e do CPF nº. 521.414.898-49, celebram o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 036/2015**, onde funciona o **ABRIGO EUCLIDES COELHO FILHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o **Contrato nº. 036/2015** por 12 (doze) meses, a contar de **15/05/2018 até 14/05/2019** e manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 2558/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor mensal do referido contrato será mantido em **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** conforme o Termo de Acordo assinado pelas partes, conforme Processo n.º. 2558/2018.



SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Rômulo Maiorana nº 1018.
CEP: 66.093-005
CGC: 05.065.644/0001-81

**NSAJ – Núcleo Setorial de
Assuntos Jurídicos**
E-mail: ajurfunpapa@gmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA- As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: Projeto Atividade: 2.008 – Sub Ação: 001 – Tarefa: 006 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 0229001007 – Fundo: FMAS.

CLÁUSULA QUINTA - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

CLÁUSULA SEXTA - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 036/2015 não modificados através do presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas em pleno vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do presente Termo Aditivo será extraída cópia assinada pelo LOCADOR, para arquivamento na FUNPAPA, cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará e publicação de extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei n.º. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º. 036/2015 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus legais efeitos.

Belém, 14 de maio de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII

CARLOS DA SILVEIRA BUENO NETO
Proprietário do Imóvel

LINCOLN LAFAIETE DA SILVEIRA BUENO
Procurador da LOCADORA

TESTEMUNHAS :

1. _____

2. _____